



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0021/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição da **Coordenação do Curso de Engenharia de Controle de Automação do Câmpus Cubatão** e a de novos membros do **Colegiado de Curso**.

Walter Borysow - Presidente
Flávia Daylane Tavares de Luna - Membro
Cleber Pinheiro da Costa Neves - Membro

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade de quarenta e cinco dias.



ROBSON NUNES DA SILVA